

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ
CONSELHO SUPERIOR DE ADMINISTRAÇÃO

RESOLUÇÃO Nº 71 - DE 09 DE DEZEMBRO DE 1980

EMENTA:- Homologa Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a Universidade e a Fundação Esperança.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto e o Regimento Geral, e em cumprimento à decisão do Egrégio Conselho Superior de Administração, em sessão realizada no dia 09 de dezembro de 1980, promulga a seguinte

R E S O L U Ç Ã O:

Art. 1º - Fica homologado o Termo Aditivo vinculado ao Convênio celebrado em 05/07/76 entre a Universidade e a Fundação Esperança, com o objetivo de estabelecer condições favoráveis no sentido de desenvolver um trabalho conjunto em projetos de ensino e consultoria, assim como assistência social nos campos da Medicina, Odontologia e Ciências Paramédicas no Estado do Pará, tudo de conformidade com o que consta do Proc. nº 05.081/80.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Reitoria da Universidade Federal do Pará, em 09 de dezembro de 1980.



Prof. Dr. ARACY AMAZONAS BARRETTO
Reitor

Presidente do Conselho Superior de Administração